



PREFEITURA DO
Assú
GENTE UNIDA, CIDADE FORTE.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

PARECER TÉCNICO

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assunto: Análise de proposta da Concorrência Pública Eletrônica N° 001/2024.

À pedido da Comissão Permanente de Licitação (CPL) foi analisada a documentação da empresa FFX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representante do consórcio FFX / KG / INOVE, na condição de consorciada LÍDER, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N° 001/2024, cujo objeto consiste em “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PARATI 2000, NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN”.

Verificou-se que as planilhas orçamentárias GLOBAL, relatório analítico de composições de custos, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e BDI estão em acordo com as exigências apontadas no Edital do Certame em questão.

O valor final global da proposta em foi de: **R\$ R\$ 1.797.719,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** e corresponde a um valor inferior ao da planilha original que foi licitada.

Dessa forma, a empresa FFX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representante do consórcio FFX / KG / INOVE, apresenta sua planilha orçamentária em conformidade com o que determina a Lei 14.133/2021. Sendo assim, recomenda-se à CPL a classificação da proposta em análise como vencedora do certame.

É o parecer, SMJ.

Assú/RN, 03 de Junho de 2024.


Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
CREA – RN / 211533874-0